



PORTARIA Nº 067/2018

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 046/2017-PROEG, de 19 de julho de 2017, Quadro VIII – Alunos que não apresentaram defesa: Jubilados;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 161/2018, de 04 de outubro de 2018, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Fluminense, solicitando a Guia de Transferência da discente Lina Ananda Cardoso Maia;

CONSIDERANDO, que a matrícula instrucional da discente foi realizada em 11 de março de 2015;

CONSIDERANDO, a decisão do Pró-reitor de Ensino de Graduação, que deferiu o pedido de prorrogação de prazo.

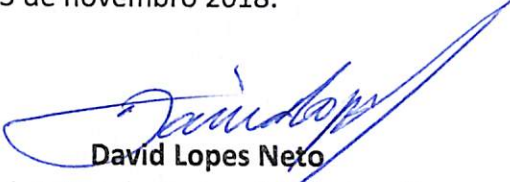
RESOLVE:

Artigo 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 046/2017-PROEG, de 19 de julho de 2017, para fins de transferência, em relação a discente matriculada sob o nº 21200485 – **LINA ANANDA CARDOSO MAIA**, vinculada ao Curso de IH25 - Arquivologia.

Artigo 2º DISPONIBILIZAR esta Portaria na Coordenação de Orientação Acadêmica – COA da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, bem como divulgá-la na página eletrônica www.proeg.ufam.edu.br.

Dê-se ciência, e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de novembro 2018.


David Lopes Neto
Pró-Reitor de Ensino de Graduação.